



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0030/2026

CONCORRÊNCIA Nº 0003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 22 DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE/MG.

ATA DA SESSÃO ANÁLISE, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

No dia 08 (oito) do mês maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, às 09:00 horas, reuniram-se em sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 0003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviço de revitalização da praça 22 de dezembro, no município de Divisa Alegre/MG. Presentes na sessão estavam Amanda Ariele de Souza, Agente de Contratação e os membros da comissão de contratação Ana Lucia Alves de Brito e Midiane Dias Santos Oliveira. Presente também os representantes das seguintes empresas:

EMPRESA/ REPRESENTANTE
CLAUDIO FABIANO DA SILVA , CNPJ sob o n.º 40.187.690/0001-54 , estabelecida à Rua Maria Ferreira Solto, nº 287, Alto da Copasa, Divisa Alegre/MG, representada pelo o Sr. Claudio Fabiano da Silva , portador do CPF: 055.462.836-88 .
SOUSA GUIMARAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ sob o n.º 35.547.122/0001-41 , estabelecida à Rua São José, nº 14, Centro, Mortugaba/BA, representada pelo o Sr. Roniery Fabian David Sousa , portador do CPF: 972.225.659-53

Iniciada a fase de habilitação, a Sr^a. Agente de contratação informou aos presentes acerca da realização da publicidade do respectivo edital, no entanto, compareceu apenas as licitantes acima mencionadas. Diante do exposto, e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 a mesma prosseguiu ao certame, solicitando aos presentes que rubricassem os envelopes das proponentes presentes e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestações.



Dando continuidade aos trabalhos, a Sr^a. Agente de contratação, passou a abertura dos envelopes I “Proposta de Preços”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para que rubricassem.

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as empresas licitantes conforme os critérios estabelecidos no referido edital. Encontra-se presente os registros sendo classificada a empresa com o menor preço após negociação.

Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Agente de Contratação deliberou:

- a) **classificar em 1º lugar** a empresa **CLAUDIO FABIANO DA SILVA**, com o valor R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).
- b) **classificar em 2º lugar** a empresa **SOUSA GUIMARAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor R\$846.857,27 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope II “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para que rubricassem. Ao abrir-se o momento para questionamentos, o representante da **Sousa Guimarães Engenharia e Construções LTDA** apontou a falta da CAT (Certidão de Acervo Técnico). Verificada a omissão e o conseqüente descumprimento do item 10.5 do edital relativo à qualificação técnica, a Agente de Contratação julgou a empresa **Claudio Fabiano da Silva** como **INABILITADA**.

Prosseguindo com o certame, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **Sousa Guimarães Engenharia e Construções LTDA**. Os documentos foram disponibilizados para conferência e rubrica dos demais participantes. Verificada a conformidade com os requisitos editalícios, a Agente de Contratação julgou a referida empresa como **HABILITADA**.



A Agente de Contratação deliberou:

- a) **classificar em 1º lugar** a empresa **SOUSA GUIMARAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor R\$846.857,27 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Neste momento as proponentes participantes desistem da possibilidade de interposição de recurso.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 12h25min. Eu, AMANDA ARIELE DE SOUZA, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela agente de contratação, equipe de apoio e pelos representantes das empresas/proponentes que permanecem até a lavratura da mesma.

AMANDA ARIELE DE SOUZA
Agente de Contratação

MIDIANE DIAS SANTOS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ANA LUCIA ALVES DE BRITO
Equipe de Apoio

CLAUDIO FABIANO DA SILVA
SR. CLAUDIO FABIANO DA SILVA
CLAUDIO FABIANO DA SILVA

SR. RONIERY FABIAN DAVID SOUSA
SOUSA GUIMARAES ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA